



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Realizar a seleção de expositores, prestadores de serviços e comerciantes interessados em participar, de forma temporária, da Semana Farroupilha 2026 do Município de Sapucaia do Sul, que ocorrerá do dia 12 a 20 de setembro de 2026.

2. DO CHAMAMENTO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a solução da necessidade a partir de um Chamamento Público para oportunizar aos empreendedores, a prestação do serviço de atendimento ao público visitante ao evento, gerando arrecadação de renda e geração de novos e/ou manutenção de empregos, mesmo que de forma temporária. Além disso, será uma oportunidade de divulgação e promoção dos empreendedores participantes do evento.

O Chamamento oportuniza a organização do Uso do Espaço Público, de forma temporária, sem que haja contratação por parte da Administração.

O Chamamento foi realizado nos anos anteriores, tanto para a Semana Farroupilha, como também para os eventos de Natal, tendo um resultado satisfatório em ambos eventos do município.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Chamamento terá vigência de 9 (nove) dias, contados da data de 12 de setembro ao dia 20 de setembro de 2026.

Ao final deste período de 9 (nove) dias os empreendedores deverão estar com suas estruturas desmontadas e seus pertences recolhidos na sua totalidade até às 17 horas do dia 21 de setembro de 2026.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nos eventos ocorridos em anos anteriores, para o bom funcionamento e atendimento ao público visitante, chegamos ao quantitativo de 12 (doze) empreendedores para diferentes alimentos, 1 (um) empreendedor com jogo em máquina de pelúcias, 1 (um)

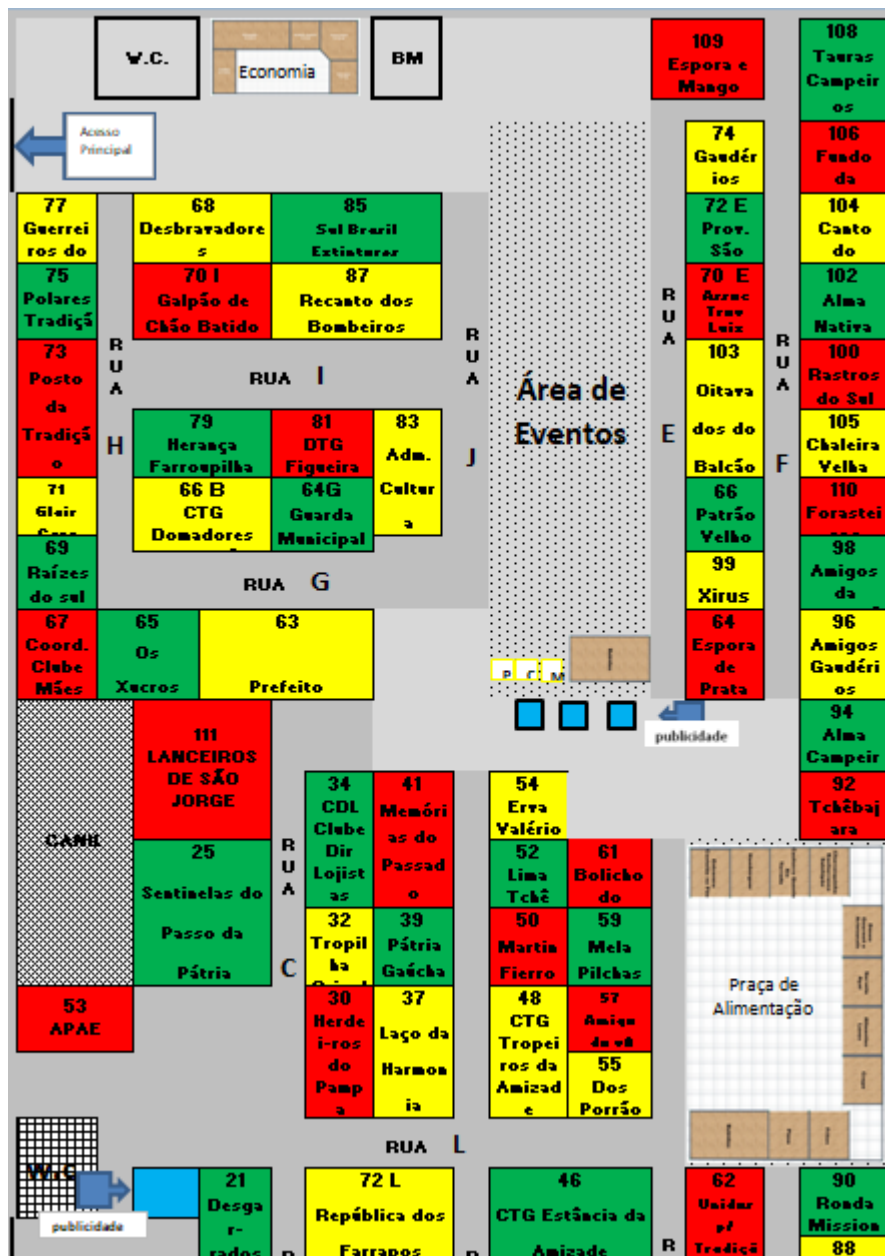
empreendedor para cutelaria, 1 (um) empreendedor para erva mate, 4 (quatro) empreendedores interessados em publicidade e propaganda de sua marca e 2 (dois) empreendedores para venda de forma ambulante (algodão doce e brinquedos/balões). Ficando organizado conforme quadro abaixo:

Entrevero/Costelão no pão	Praça de alimentação (3m x 3m)
Hambúrguer	
Cachorro quente/Xis/Torrada	
Churrasquinho/Kachurrasco/Salchipão	
Doces Gourmet/Artesanais	
Sorvete e açaí	
Alimentos leves	
Crepe	
Fritos	
Pizza	
Pipocas	Oposto ao palco (3m x 3m)
Churros	
Jogo em Máquina de pelúcias	
Cutelaria	Tenda da economia (3m x 1,5m)
Erva mate	Tenda da economia (2m x 2m)
Publicidade e propaganda	Tenda própria (3m x 3m)
Publicidade e propaganda	
Publicidade e propaganda	
Publicidade e propaganda	
Algodão doce	Ambulante
Brinquedos	

5 DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

O evento é de responsabilidade e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estando apenas sob a responsabilidade desta SMDEI o Chamamento Público dos empreendedores.

A organização do espaço será realizada, ficando conforme o croqui abaixo:



6. DOS VALORES

Os valores são definidos conforme Lei Complementar N° 3 de 26 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre regras para o uso dos espaços e dos bens públicos pertencente ao Município de Sapucaia do Sul, mediante os instrumentos da autorização, permissão e concessão e dá outras providências” e o Decreto nº 4.590, de 30 de setembro de 2020 que regulamenta a Lei Complementar nº 03, de 26 de dezembro de 2017.”

Valores de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Valores	
1	Praça de Alimentação – Espaço 01 Stand 01 (3m x 3m) – Entrevero/Costelão no pão	381 UMRF	R\$ 2.366,01
2	Praça de Alimentação – Espaço 02 Stand 01 (3m x 3m) – Hambúrguer (Batata frita apenas como acompanhamento)	381 UMRF	R\$ 2.366,01
3	Praça de Alimentação – Espaço 03 Stand 01 (3m x 3m) - Cachorro Quente/Xis/Torrada	381 UMRF	R\$ 2.366,01
4	Praça de Alimentação – Espaço 04 Stand 01 (3m x 3m) – Churrasquinho/Kachurrasco/Salchipão	381 UMRF	R\$ 2.366,01
5	Praça de Alimentação – Espaço 05 Stand 01 (3m x 3m) – Doces Gourmet e Artesanais	381 UMRF	R\$ 2.366,01
6	Praça de Alimentação – Espaço 06 Stand 01 (3m x 3m) – Sorvete e açaí	381 UMRF	R\$ 2.366,01
7	Praça de Alimentação – Espaço 07 Stand 01 (3m x 3m) – Alimentos leves	381 UMRF	R\$ 2.366,01
8	Praça de Alimentação – Espaço 08 Stand 01 (3m x 3m) - Crepe	381 UMRF	R\$ 2.366,01
9	Praça de Alimentação – Espaço 09 Stand 01 (3m x 3m) – Fritos	381 UMRF	R\$ 2.366,01
10	Praça de Alimentação – Espaço 10 Stand 01 (3m x 3m) – Pizza	381 UMRF	R\$ 2.366,01
11	No Pavilhão de shows – Oposto ao palco Espaço 01 (3mx3m) - Pipocas	152,5 UMRF	R\$ 947,02
12	No Pavilhão de shows – Oposto ao palco Espaço 02 (3mx3m) - Churros	152,5 UMRF	R\$ 947,02
13	No Pavilhão de shows – Oposto ao palco Espaço 03 (3mx3m) – Jogo em Máquina de pelúcias	152,5 UMRF	R\$ 947,02
14	Tenda da Economia Solidária Espaço 01 (3mx3m) – Cutelaria	305 UMRF	R\$ 1.894,05
15	Tenda da Economia Solidária Espaço 05 (2mx2m) – Erva mate	152,5 UMRF	R\$ 947,02
16	Em frente ao pavilhão de shows – Oposto ao palco Espaço 01 (3mx3m) – Publicidade e Propaganda (com tenda própria)	305 UMRF	R\$ 1.894,05
17	Em frente ao pavilhão de shows – Oposto ao palco Espaço 02 (3mx3m) – Publicidade e Propaganda (com tenda própria)	305 UMRF	R\$ 1.894,05
18	Em frente ao pavilhão de shows – Oposto ao palco Espaço 03 (3mx3m) – Publicidade e Propaganda (com tenda própria)	305 UMRF	R\$ 1.894,05
19	Espaço entre os lotes 18 e 21 – em frente ao Piquete da APAE Espaço 04 (3mx3m) – Publicidade e Propaganda (com tenda própria)	305 UMRF	R\$ 1.894,05

20	Ambulante – Algodão Doce	60 UMRF	R\$ 372,60
21	Ambulante – Brinquedos	60 UMRF	R\$ 372,60

7. SORTEIO

Tratando-se de um evento de grande circulação de público, atrações musicais de qualidade e o valor cobrado para a participação, a procura por parte dos empreendedores locais sempre excede o número de vagas, sendo necessária a realização de sorteio para a definição.

Se finalizados todos os processos e ainda houver algum dos itens ofertados desertos, conforme tabela descrita no item 4 deste estudo técnico, havendo interessado, o item será disponibilizado, conforme ordem de procura e pagamento do valor conforme tabela de valores, item 6.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração montará a estrutura de atendimento, e dará oportunidade para o empreendedorismo local, geração de renda, arrecadação e geração de novos e/ou manutenção de empregos, mesmo que de forma temporária, utilizando o Chamamento como solução.

Não haverá contratação por parte da Administração Pública Municipal para a realização dos serviços, apenas a autorização para o uso do espaço público de forma temporária, regada e organizada.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Para o Chamamento pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

9.1. Gestor:

Claudio Prates, Secretário Municipal, Mat. 93196,
claudio.prates@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 99678-7872

9.2. Fiscal:

Daiani Dornelles, Fiscal Municipal, Mat.5840,
fiscalizacao.smdei@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 3451-8090

9.3. Fiscal Sanitário:

Marina Schmitt, Técnico Municipal/Veterinário, Mat. 5760,
vigilanciaemsaude@sapucaiaodosul.rs.gov.br, (51) 3451-0624

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na dispensa das necessidades de planejamento

orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é o Edital de Chamamento Público de empreendedores interessados em realizar a comercialização de seus produtos e interessados em espaço para Publicidade e Propaganda, de forma temporária, no Evento Semana Farroupilha 2026.

Sapucaia do Sul, 24 de agosto de 2026.

Aline Teixeira - Matr. 93280
Diretora SMDEI

Claudio Prates – Matr. 93196
Secretário Municipal SMDEI